PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0717/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 11191/2018

Cubatão, 27 de novembro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 151/2018
Vereador – Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício-e nº 269/2018/DVA - tep
Processo nº 968/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

OBS: A CÓPIA DE FLS. 12 - PROJ. DE ÁGUA LIMPA, ENCONTRA-SE NO PROC. 968/2018 REQUERIMENTO Nº 151/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 09:47hs 29 de 11 de 18
POR:
PROTOCOLO

fls. 02 - anexo ao of. 717/2018 - Req.to nº 151/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº . de 2018

SEJUR

Sr. Secretário,

Haja vista a solicitação em tela ser pertinente a Secretaria Municipal de Obras, restituímos sugerindo o encaminhamento aquela Secretaria para as providências.

Cubatão, 08 de outubro de 2018.

12/10/18

Gilvan Guimarães
Secretário – SESEP

Engº Gilvan Guimarães
CREA-SP 0541860232
Secretário de Manut. Urbana e Serviços Públicos

SEMOB

Sr. Secretário:

Encaminhamos o presente para ciência do Requerimento nº 151/18 de autoria do Vereador Aguinaldo Alves de Araújo, solicitando manifestação nos termos da cota supra da SESEP, e retorno a esta Sejur para oferecimento de resposta à E. Câmara Municipal.

Cubatão, 17/10/18

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos
Substituto

Dom
Sr. Diretor,

Encaminho para ciência, avaliação e adoção de providências decorrentes.

Cubatão, 22/10/18

Engº Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras
CREA nº 060[illegible]SP

DOM,
SR CHEFE / ENG. EDMILSON
AS PROVIDÊNCIAS.
CUBATÃO, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Bel. Lindomer da Silva Nascimento
Diretor de Obras Públicas

DOM
Eng. Edmilson
Para ciência e demais providências.

Marcos Silva Quarterolli
CREA-SP 5061976206 29/10/18
Divisão de Obras - Chefe

SPOM
SR chefe
Solicitamos informar as medidas que são executadas mensalmente no bairro conforme solicitada pelo ofício anexo.
Cubatão 29/10/18

Eng. Edmilson Roberto Braga
CREA n.º 5060258801/D
Matr. 25478-2 - PMC

DOM
Eng.º Edmilson

Os serviços em manutenção estão sendo feitos diariamente, as tubulações

estão sendo tracadas, os reservatórios estão sendo substituídos quando necessário e sendo acrescidos para maior reservação de água, porém por conta da estiagem e alto consumo de água pelos moradores há necessidade de aumentar o número de reservatórios e novos pontos de captação de água, que estão sendo objetos de estudo.

Cubatão, 29 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUN. DE CUBATÃO
Claudio Gonçalves da Silva
(BARNEI)
CHEFE DEPCOM

Divisão de Obras - Chefe
CREA-SP 506197620

fl. 03 - anexo ao of. 717/2018 - Ref. ao req. 151/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ao
DOM
Senhor Chefe,

Ref.: Memorando n.º 0953/2018/SEJUR-Leg - Proc n.º 11191/2018
Assunto: Requerimento n.º 151/2018 - Câmara Municipal

Em atenção ao solicitado em cota supra, bem como no Memorando em referência, procedemos à análise.

Em apertada síntese, trata-se de requerimento de lavra do Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO, datada de 25/09/2018, por onde narra que seriam rotineiras varias reclamações dos moradores do Bairro Vale Verde no Município de Cubatão a falta de água e o sistema com baixa pressão, que impossibilita abastecer suas caixas d água e requer a realização de manutenção urgente nas tubulações e melhorias no sistema de tratamento e captação de água do Bairro Vale Verde.

É a síntese do necessário.

Pois bem.

No que concerne ao Projeto Água Limpa, é importante destacar que se trata de um programa municipal que conta com rede coletora de água diretamente das nascentes da Serra do Mar para redistribui-la provisoriamente aos bairros não atendidos pela Concessionária SABESP.

Salientamos, também, que, após nossa designação pelo Sr. Diretor do Departamento, para assumirmos a fiscalização do Contrato de Serviços de Manutenção do Projeto Água Limpa, isso em 02 de janeiro de 2017 (Proc. 8323/2015), realizamos vistoria conjunta pelo DOM e SPOM, nos locais servidos pelo projeto e constatamos de fato uma situação muito precária e preocupante em todos os equipamentos de distribuição de água nos bairros atendidos, tais como: caixas de armazenamento sem limpeza e resíduos internos e externos, furos pontuais indicando vazamentos, tubulações, conexões e interligações instaladas de maneira paliativa, com emendas fora de padrão profissional; e tubulações de escoamento ressecadas com diversos furos em todas as linhas inspecionadas, o que foi devidamente comunicado à autoridade superior.

Diante deste quadro, entretanto, adotamos medidas rígidas e enérgicas junto à empresa para normalização e correção destas irregularidades, que durante o ano de 2017 foram corrigidas em parte.

Reiteramos que ainda grande parte da rede de alimentação dos reservatórios (tubulações) necessita ser substituída devido ao seu ressecamento natural.

Fls. 04 - anexo ao of. nº 717/2018 - Refº nº 151/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Informamos, como salientado alhures, que, devido à falta de água em pontos mananciais, foi necessária a busca de novas fontes, o que levou ao aumento da rede em alguns bairros atendidos.

Por outro lado, no que tange ao Contrato nº ADM 077/2016, que tem por objeto a execução de serviços de manutenção do projeto "Água Limpa", nos bairros Cota 500, Cota 200, Fabril, Vale Verde, Mantiqueira, Pilões e Água Fria, no Município de Cubatão, é importante destacar que o instrumento foi firmado no dia 01/06/2016, consignando prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data fixada na Ordem de Início dos Serviços, esta emitida em também em 01/06/2016.

Quanto à falta de água verificada no bairro, alegadamente em dias não chuvosos, isso se deve à diminuição do volume de captação dos recursos hídricos no local, sendo adotadas medidas compensatórias e educativas junto à população, visando conscientizá-la da necessidade de racionar sua utilização para evitar desperdícios e eventual desabastecimento.

Oportunamente, a vigência do contrato em testilha, foi prorrogada.

Paralelamente a isso, a Prefeitura de Cubatão, após instar a concessionária SABESP à adoção das medidas necessárias à resolução do problema, recebeu o Ofício nº RS-161/2017, de 27/03/2017, da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, com a informação de que, enquanto não ocorrer a formalização do Convênio de Cooperação Técnica entre o Município e o Estado de São Paulo, bem como do Contrato de Prestação de Serviços entre o Município e o Estado de São Paulo, visando garantir a manutenção da atual base de operação e a continuidade da execução dos respectivos serviços públicos de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários nos próximos trinta anos, não seriam aplicados novos recursos de investimento no município, mantidos os recursos de investimentos em andamento.

Por força disso, em setembro p.p., tivemos a informação da ilustre Procuradoria Geral do Município, em outros autos, de que foi ajuizada ação contra a concessionária SABESP (Processo nº 1004982-64.2017.8.26.0157), que tramita perante a 1ª Vara Cível de Cubatão, visando à implantação de rede de água e esgoto no bairro Vale Verde, encontrando-se a demanda, s.m.j., ainda em fase de instrução processual.

Como se vê, este órgão público tem envidado esforços concretos para dar solução à presente questão, estribado em profunda lisura, boa-fé e responsabilidade com o dinheiro público.

É o que nos cumpria informar.

Cubatão, 5/11/18

Eng. Edmilson Roberto Braga
CREA n.º 5060258801/D
Mat. 25478-2 - PMC

fl. 05 - anexo ao of. nº 717/2018 - Ref. nº 151/2018

Cubatão, 26 de setembro de 2018.

Ilmo. Sr. **Benaldo Melo de Sousa**
DD. Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Cubatão

Conforme solicitado em reunião, realizada no dia 24 de setembro de 2018 (segunda-feira), na Associação Amigos do Vale Verde, com os moradores para tratar de assuntos relacionados a falta de água e problemas de abastecimento do bairro Vale Verde, segue a cópia da ata de reunião e lista de presença dos moradores que participaram da mesma, com a presença do Diretor de Obras Lindomar da Silva Nascimento.

Atenciosamente,

Noide Gonzaga Mantovani
Presidente da ASSAVVE
Celular (13) 98876-0360
E-mail: executiva2018assavee@bol.com.br

Secretaria de Obras
Correspondência nº 0514/2018
Recebida em 24/09/2018
Laura Nascimento
Secretária

Catalão, 24 de Setembro de 2018

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do corrente ano as dezenove horas e trinta minutos se deu início a reunião com os moradores do bairro Vale Verde, para ser tratado o assunto : falta de água. A presidente Neide abriu a reunião explicando sobre a falta de água explicando que o maior problema é a escassez de chuvas que está provocando o problema de uma forma geral, juntando-se ao aumento do número de moradias no bairro. Em seguida o vereador Arsenaldo Araújo tomou posse da palavra e explanou sobre o assunto e avisou aos presentes que no dia de hoje pelo dia Nelson com o prefeito Waldemar e disse que a partir de hoje tomara uma atitude mais agressiva em cima desse problema falta de obras da prefeitura tomou a palavra e avisou que estava presente a pedido do prefeito e avisou aos presentes que foi constatado cinco canos trincados a secretaria de obras (es) abriu uma ação em-

Presidente Comunitário: [illegible]

CARLOS JOSÉ [illegible]

Fl 062 anexo ao proc. nº 717/2018-Rep 151/2018.

3

Foi a SABESP com o processo sob o número 100498216417 2017 8 26 0157 foi um processo com o CAEMA sobre os itens 101 IC 3313 e IC 4510 - Pedro as seguintes Considerações sobre a (consideração) dependência de se racionalizar o uso. O senhor Walter, morador questionou o real número de casas d'agua O diretor respondeu que vai checar quais são quantas casas frente, disseram ser 17 sobre morador também questionou a Qualidade do serviço prestado pela loja O diretor disse que vai fazer uma explicação sobre o fornecimento de agua temporário também a forma de acesso da empresa O morador disse não ter sido comunicado sobre o interrompimento do fornecimento de agua O diretor disse que não vai ter como avisar a todos com a (antecedência) antecedência de acompanhamento em tempo real afim de se saber os problemas O morador disse disse que o problema não é o racionamento da população é sim o aumento de custos O diretor pediu as

Fls. 07 anexo ao proc. nº 4717/2018 - Depto 151/2018

[illegible] do bairro e os funcionários da SABESP foi solicitado a ir a [illegible] palavra contida, mesmo uma com vistas a dar ganho com a diretoria de obras [illegible] fundamental, o intuito de ouvir [illegible] algum estabelecimento sobre [illegible] capitação existente no bairro. [illegible] tomou a fala e explicou sobre as faltas de [illegible] faltam, segundo ele, [illegible] estudo de abastecimento do bairro. Explicou ao seu modo de entender como que as [illegible] deveria ocorrer a [illegible] verdadeiro motivo já [illegible] [illegible] pela planta de construção civil. Informou também que as cavas d'água que [illegible] no momento, estão [illegible] particular. Explicou ao presente como [illegible] a distribuição e redistribuição de água por todo o bairro e explicou que [illegible] vinte e dois (22) vinte e duas [illegible] que mais [illegible] tem moradores e por consequência faz [illegible] as ruas onde os moradores mais [illegible] com ausência de água. Sugeriu ao presente que não [illegible] [illegible] providências com medidas para [illegible] o problema. Sugeriu as cavas de pico alternado, [illegible] dando a redistribuição de estudo a [illegible] pela prefeitura. Falou sobre o caminhão pipa. Disse que a escola não [illegible] água. Após [illegible] ouvir sobre a [illegible] diretoria

[illegible]

Cidadão [illegible]

5 fls 08 - anexo q. 7/7/2018 - Dept 151/2018

II

apurou-se que [illegible] sem água
O juiz foi até a casa de [illegible]
A moradora Dra Carina queixou-
-se porque alguns moradores tem
água e outros não. O síndico
disse que tomará providências para con-
tinuar a falar dentro dos ânimos
exaltados. Disse que o juiz com-
unica a SABESP a fazer água para
o bairro, dentro de um prazo de
(60) sessenta dias. O preposto da con-
cessionária SABESP pontua que em
fiscalização foi constatado por alguns
moradores sobre bomba para a sucção
com de pressão da água para todos os
moradores. O diretor respondeu que
vai buscar iniciativas para bombear
de forma emergencial. O morador
Osvaldo morador do bairro Ipepa
Cohab que compareceu com o [illegible]
Também sobre os moradores, que
gostaria fornecer água para uma
qualidade. Ele disse que sugeriu ao
Deque que seja feita uma tubulação
ligando dois [illegible] para atender
o bairro, com uma solução de
emergência. O morador falou que a
maioria acha que todos tem de
pagar das caixas d'água pois
solicitou ao diretor que volte as
bombas para uma hora as caixas
d'água afim de evitar de
[illegible] O síndico falou sobre o
prazo que foi realizado em (2014)

CARLOS JOSÉ [illegible]

fl. 09. anexo fls. 617/2018 - Reqto 151/2018.

fl. 10. anexo à fl. 7/7/2018 - Rept nº 151/2018.

Cubatão, 24 de Setembro de 2018.

Assunto: Reunião para discutir e buscar soluções referente a falta de água e problemas de abastecimento no bairro Vale Verde Cubatão.
Associação Amigos do Vale Verde e moradores.

Lista de presença (fl.1)

1 [illegible] Silva 98151 2181 whats
2 [illegible] 97405 9273 VIVIANA
3 Jair Henrique Junior 3372 8612
4 Manoel Dias da Silva Neto 3361 7415
5 Liliane de Oliveira Barros da Silva - 991357332 - 98820321
6 Angela Maria Santos Oliveira - 3361-1581
7 Leonardo Vieira de Oliveira
8 Marcio C. Santos
9 Marcos Araujo de Souza 9711 14507
10 Rosangela [illegible] 996 1480 38
11 Thiago Nunes 997 8858 23
12 Maria Ramos de Oliveira 9880 4168
13 Elaine Jesus da Só 99107 2927
14 Luisa Pires Gasparoto 9964 4.5562
15 Almerinda Menezes Nes. 9880 90343
16 Isabel Cristina de A. h. Sang 972 113305
17 JOSE LORENTINO
18 Oleni Joaquim dos Santos 988213241
19 Maria Celia 99734 2879
20 Marcio Dantas Santos 996427816
21 Leandro Ferreira da Silva
22 Michelle C. Santos. 996790452
CARLOS JOSE CORREA 998413086

n°03

Claudia C Santana RG 18772085-8
Vaidnea Santana F. de Souza 26.636.963/7
Fabio Henrique de Souza 2461495-X
Jose Hipolito Oliveira 99784089
João Celestino de Oliveira
Sebastiana Celle Xavier de Oliveira
Nadson de Souza Santo
Anderson Silva Araujo
Maria do Carmo
Alexandre pereira da Silva
Anna Julia Reis Nogueira 99661 0132
Alcanfor
Wagner Santos da Cruz
Carla Viviane F. da Silva RUA 17 SEM Nº
Calisto Cordeiro Cotia 98216904
Santa Maria de Jesus Cruz 01867 4235
Ana Maria de Melo 988209209
Robson Jorge Martins de Souza 20237891-3
ANTONIO GILVANIR DA CRUZ 981709534 RUA 13
Jose Maria Nogueira da Silva Rua 18
Maria Rosa Maria Inacio da Silva Rua 18
Geniva Menezes da Silva RG 1656600
ANDERSON Batista RG 2507529-5
Antonio Xavier dos Dores
Adelaide Barbara Martins
Francisco de Souza
Jose Alberto de Santana
Valdirlei Batista Moreira
Um Jovem Amor de Jesus
Ana Cristina dos Santos

Fl. 11. anexo ao of. 717/2018 - Dept 15/12/2018. nº 04

FRANCISCO CHAGAS ARAUJO RG. 13155606

[illegible] Araújo Av. Manoel de Jesus Mesquita RG 43759177-3

[illegible]lma de Freitas Oliveira RG 26365005-4

[illegible]diana Jorge Alves RG 32.981.938-2

[illegible]anal Gp MANTOVA-V

Nilson Ribeiro Jr. 99159593

Jayane Solidade Joaquina 99705912

Givalda Inês Paiva 988506088

Maria [illegible] M.S. Oliveira 993 61-4804

Sandra Regina [illegible] Fonseca 1899658-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº.....

Processo Nº.....de.....

Corresp. 0524/2018/semob

DOPU

Sr. Diretor,

Para ciência e eventuais providências.

Cubatão, 28/09/2018.

Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário – SEMOB

DOM
ENG. EDMILSON

PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS.

Cub. 01/10/18

Bel. Lindomar da Silva Nascimento
Diretor de Obras Públicas

SOOM
SR Chefe
Estamos para informar as ações que estão sendo tomadas pela Contratada no sentido de normalizar o sistema de abastecimento do Projeto Água Limpa
Belas Palavras
Cubatão 02/10/18

Eng. Edmilson Roberto Braga
CREA nº 5060258601/D

DOM
Eng. Edmilson

Após reunião com a empresa;
- substituição da tubulação de diâmetro de 60 para 75;
- aumento de reservação de água para suprir necessidade em épca de crise;
- para aumento de segurança, foi sugerido para fazer fechamento com alambrado para proteção do sistema;
- além disso tudo está sendo estudado implantação para automação do sistema.

Cubatão 03 de outubro de 2018.

CHEFE ESPROM

DOPU/SEMOB
Sr Diretor/Gº Secretário
Informamos que medida acima mencionada, está sendo tomada de forma provisória para o normal funcionamento do sistema.

Cubatão 3/10/18

Eng. Edmilson Roberto Braga
CREA nº 5060258601/D
[illegible] - PMC

Bel. Lindomar da Silva Nascimento
Diretor de Obras Públicas

Agradeço 10/10/18

Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras
CREA 5063130660

fls 13 - anexo of. 717/2018 - Ref. 151/2018.

SEJUR,
Sr. Secretário:

Em resposta aos apontamentos constantes da Representação Nº 43.0248.000686/2018, proveniente do vereador Ivan da Silva (Ivan Hildebrando), em complemento às informações emanadas do atual gestor do Contrato Nº ADM 77/2016, cujo objeto é a manutenção do Projeto Água Limpa – abastecimento de água nos bairros Cota 500, Cota 200, Fabril, Vale Verde, Mantiqueira, Pilões e Água Fria, locais esses que não contam com abastecimento de água pela concessionária SABESP, passamos a informar. Saliente-se que o gestor do contrato atual passou informações a partir da sua assunção como tal.

Como é de conhecimento, esta Prefeitura de Cubatão propicia o abastecimento de água nos bairros citados, a título precário, utilizando-se recursos financeiros próprios, através de contratação de empresa para tal finalidade. Nesse contrato, são realizadas as manutenções e conservações do sistema como um todo sempre que necessárias. Tais manutenções compreendem a troca das tubulações, conexões, reservatórios de água e afins bem como reuniões e campanhas educativas junto às comunidades locais de forma a esclarecer os meios condizentes para uso dos recursos disponibilizados inclusive quanto aos recursos naturais.

Contudo, esta municipalidade vem tomando medidas de forma a prover de forma definitiva o abastecimento de água nas áreas citadas. Inclusive, informamos que foi ajuizada ação para que a SABESP passe a se responsabilizar pelo Projeto Água Limpa - para a qual aguardamos o desfecho jurídico. Além disso, também aguardamos o desfecho das tratativas para a formalização do Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Cubatão e o Estado de São Paulo bem como o respectivo Contrato de Prestação de Serviços entre o Município, o Estado de São Paulo e a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, de acordo com os ditames legais; tendo inclusive, sido esse assunto objeto de análise mediante o Grupo de Trabalho atuado no âmbito desta municipalidade no atual exercício. Além disso, especificamente sobre o Vale Verde, informamos que, em setembro/2018, a SABESP requereu prazo de 60 dias para a elaboração de estudos para a implantação de rede de

fls. 14 - anexo. Of. 717/2018 - Rcpo 151/2018.

água no Vale Verde. Paralelamente, estão sendo feitos estudos, junto ao CDHU, para que seja utilizada a infraestrutura da rede já existente nos bairros Cota estendendo-se essa estrutura para o bairro Vale Verde possibilitando que a SABESP assuma o abastecimento desses bairros.

Diante do exposto, acreditamos que a partir da conclusão dos atos definitivos envoltos no abastecimento da água no bairro Vale Verde, todos os requisitos sejam supridos e satisfatórios à comunidade do bairro.

Cubatão, 08 de novembro de 2018

Bel Lindomar da Silva Nascimento
Diretor de Obras Públicas

Engº Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras

fls 15 - anexo fl. 717/2018 - Refte ano 151/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº.....

Processo Nº.....de.....

SEJUR,

Sr. Secretário:

Manifestamo-nos em separado às fls.

Cubatão, 08 / 11 / 2018

Bel Lindomar da Silva Nascimento
Diretor - DOPU

Engº Benaldo Melo de Souza
Secretário - SEMOB